

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 003/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AVALIAR ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ESPORTIVA DEMONSTRATIVA EM EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cláudia – MT possui população aproximada de 9.000 habitantes, sendo o esporte uma das principais alternativas de recreação, socialização e desenvolvimento para crianças e jovens da comunidade. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desenvolve diversas iniciativas voltadas ao incentivo da prática esportiva, mantendo atividades permanentes como escolinhas esportivas e eventos voltados à comunidade.

Atualmente, destacam-se entre as modalidades mais praticadas no município o voleibol, o futsal e o futebol de campo, que contam com participação significativa de crianças e adolescentes em programas de iniciação esportiva e campeonatos municipais. Entretanto, observa-se que grande parte dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria concentra-se em competições tradicionais, com maior predominância de eventos relacionados ao voleibol, enquanto as atividades envolvendo o futebol têm ocorrido principalmente por meio de campeonatos locais, com menor diversidade de formatos e menor visibilidade em âmbito regional.

Diante desse cenário, identifica-se a oportunidade de ampliar e diversificar as atividades esportivas ofertadas à população, incorporando atrações esportivas diferenciadas que possam

enriquecer a programação dos eventos promovidos pelo Município, estimular o interesse do público jovem e valorizar modalidades relacionadas ao futebol, que possui grande identificação cultural com a comunidade.

Assim, verifica-se a necessidade de avaliar alternativas de solução disponíveis no mercado que possibilitem a realização de apresentação esportiva demonstrativa durante evento promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com caráter educativo, recreativo e motivacional, contribuindo para a promoção da cultura esportiva e para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA

A futura contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, considerando a natureza do evento e o público participante:

- Consistir em atividade ou apresentação esportiva demonstrativa vinculada a modalidade esportiva reconhecida ou prática esportiva amplamente difundida;
- Possuir caráter educativo, recreativo e interativo, possibilitando a participação ou aproximação do público, especialmente crianças e jovens;
- Apresentar duração compatível com a programação do evento esportivo promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Ser executada por profissional ou equipe de reconhecida notoriedade, experiência comprovada em apresentações esportivas ou atividades demonstrativas em eventos públicos ou esportivos;
- Utilizar equipamentos próprios necessários para a execução da apresentação, quando aplicável;
- Adequar-se ao espaço físico e à estrutura disponibilizada pelo Município para realização do evento;
- Atender às normas de segurança aplicáveis à realização de eventos e apresentações públicas;

- Não gerar riscos estruturais, operacionais ou de segurança ao local do evento e ao público participante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de diversificar as atividades esportivas promovidas pelo Município e ampliar o engajamento do público em eventos esportivos, foram analisadas alternativas de soluções disponíveis no mercado capazes de proporcionar entretenimento, interação com o público e incentivo à prática esportiva.

Alternativa 1 – Realização de clínica ou oficina esportiva com atletas ou treinadores convidados

Consiste na realização de atividades educativas e práticas conduzidas por atleta, treinador ou profissional da área esportiva, voltadas ao ensino de fundamentos e técnicas de determinada modalidade esportiva.

Vantagens

- Possui caráter educativo e formativo para crianças e jovens;
- permite participação direta dos alunos das escolinhas esportivas do município;
- contribui para o desenvolvimento técnico dos participantes;
- Pode fortalecer projetos esportivos locais.

Desvantagens

- Geralmente atende número limitado de participantes;
- Menor impacto visual e de entretenimento para o público geral;
- requer maior organização logística e divisão de turmas.

Alternativa 2 – Realização de apresentação esportiva demonstrativa (ex.: freestyle, habilidades com bola ou demonstração técnica)

Consiste na contratação de atleta, equipe especializada ou grupo esportivo para realização de apresentação demonstrativa de habilidades esportivas durante evento público promovido pelo Município. Esse tipo de atividade possui caráter artístico, esportivo e interativo, podendo incluir demonstrações técnicas, desafios com bola, dinâmicas com participantes e interação direta com o público presente.

Em modalidades como o futebol freestyle, por exemplo, atletas realizam manobras técnicas, embaixadinhas, desafios de habilidade e atividades recreativas com participação do

público, contribuindo para tornar o evento mais atrativo e estimulando o interesse de crianças e jovens pela prática esportiva.

Vantagens

- Alto impacto visual e grande capacidade de atrair público;
- Pode ser facilmente inserida na programação de eventos esportivos;
- Possibilita interação com espectadores e participação do público;
- Contribui para estimular o interesse de jovens pelas modalidades esportivas;
- Exige estrutura relativamente simples para realização.

Desvantagens

- Menor caráter formativo quando comparado a clínicas esportivas;
- Atividade geralmente de curta duração dentro da programação do evento;
- Dependência de profissional ou equipe especializada para execução.

Alternativa 3 – Organização de mini festival ou desafio esportivo recreativo

Consiste na realização de atividade recreativa ou desafio esportivo envolvendo participantes da comunidade, podendo incluir competições rápidas, desafios de habilidade, disputas entre equipes ou atividades recreativas relacionadas ao esporte.

Vantagens

- Estimula participação direta da comunidade;
- Pode envolver diferentes faixas etárias;
- Incentiva integração social e espírito esportivo.

Desvantagens

- Exige maior organização logística e arbitragem;
- pode demandar maior tempo de programação do evento;
- Menor efeito demonstrativo ou espetáculo esportivo.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Após análise das alternativas, verifica-se que a realização de apresentação esportiva demonstrativa, com a participação de profissional ou grupo de reconhecida notoriedade, apresenta-se como a solução mais adequada para atender a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Essa alternativa apresenta maior potencial de atratividade para o público, facilidade de inserção na programação de eventos esportivos já realizados pelo Município e demanda

estrutura logística relativamente simples, possibilitando a diversificação das atividades esportivas ofertadas à comunidade.

Destaca-se ainda que outras alternativas analisadas, como a realização de clínicas esportivas ou festivais recreativos, também representam iniciativas relevantes para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, podendo ser consideradas em planejamentos futuros, especialmente em cenários de ampliação da visibilidade dos eventos esportivos municipais e da realização de competições ou programações esportivas de maior alcance regional.

Dessa forma, conclui-se que a realização de apresentação esportiva demonstrativa se apresenta, no contexto atual, como a solução mais compatível com os objetivos do evento e com a estrutura disponível para sua execução.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a realização de evento esportivo específico, voltado à promoção do esporte, incentivo à participação comunitária e diversificação das atividades esportivas ofertadas à população.

Considerando a natureza pontual da iniciativa e a programação planejada, estima-se a necessidade de contratação de **01 (uma) apresentação artístico-esportiva**, com duração compatível com o evento, a ser realizada por profissionais do setor esportivo de reconhecida notoriedade.

O quantitativo proposto mostra-se suficiente para o atendimento do interesse público envolvido, não havendo necessidade de múltiplas contratações ou repetição do objeto no âmbito deste planejamento.

Ressalta-se que a presente estimativa se refere exclusivamente à **execução da apresentação artística e esportiva**, podendo eventuais serviços complementares, como apoio logístico, estrutura e divulgação, serem objeto de planejamento e contratação específicos, quando necessário, nos termos da legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa preliminar do valor da contratação, foram consideradas referências de mercado relacionadas à contratação de profissionais ou grupos de reconhecida notoriedade para realização de apresentações esportivas demonstrativas em eventos públicos e institucionais.

Nesse tipo de contratação, o valor está diretamente associado ao grau de notoriedade, à experiência, à visibilidade pública e à capacidade de atração de público do profissional ou grupo a ser contratado, não sendo plenamente comparável por meio de critérios objetivos típicos de mercado concorrencial.

Eventos esportivos com participação de atletas reconhecidos ou ex-jogadores profissionais costumam envolver custos relacionados ao cachê da personalidade convidada, apresentações esportivas demonstrativas, equipe técnica, logística de deslocamento, hospedagem, produção de conteúdo e divulgação do evento, podendo variar significativamente conforme o formato da programação e o alcance pretendido.

A participação de ex-jogadores e personalidades do esporte em eventos, palestras ou ações promocionais pode apresentar valores elevados em razão da visibilidade e da capacidade de atrair público, sendo comum a contratação desses profissionais para eventos institucionais, esportivos ou corporativos.

Além disso, apresentações esportivas como **freestyle football** são frequentemente utilizadas em eventos esportivos, festivais e ativações promocionais, podendo envolver demonstrações técnicas, desafios com o público e atividades educativas, com valores variáveis conforme o número de atletas e o formato do espetáculo.

Considerando essas referências e a composição de custos normalmente associados à realização de eventos esportivos promocionais, apresenta-se a seguinte estimativa preliminar de valores:

Categoria de despesa	Descrição do serviço	Faixa de valor estimada
Cachê de personalidade esportiva	Participação de ex-jogador ou personalidade esportiva de relevância nacional em evento esportivo	R\$ 70.000 a R\$ 150.000
Apresentações esportivas demonstrativas	Atletas especializados em habilidades esportivas ou freestyle	R\$ 8.000 a R\$ 25.000
Equipe técnica e staff	Coordenação do evento, produção e apoio técnico	R\$ 8.000 a R\$ 30.000
Logística e deslocamento	Passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte local	R\$ 15.000 a R\$ 50.000



Produção e material técnico	Equipamentos, uniformes, materiais esportivos e seguros	R\$ 5.000 a R\$ 20.000
Divulgação e mídia	Produção de conteúdo, marketing digital e transmissão online	R\$ 10.000 a R\$ 40.000
Tributos e encargos	Impostos e encargos incidentes sobre a contratação	R\$ 20.000 a R\$ 50.000

Estimativa global

Com base nas referências levantadas e considerando a estrutura necessária para a realização do evento esportivo planejado, estima-se que o valor total da contratação possa situar-se **entre aproximadamente R\$ 150.000 e R\$ 300.000**, dependendo do formato final do evento, número de participantes, logística envolvida e estratégias de divulgação adotadas.

Em contratações dessa natureza, especialmente quando envolvem profissionais ou grupos de reconhecida notoriedade, os valores são fortemente influenciados pela reputação, visibilidade e singularidade da atração, não sendo plenamente comparáveis por meio de critérios objetivos típicos de mercado concorrencial.

Ressalta-se que poderão existir despesas acessórias relacionadas à execução da apresentação, tais como deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos, quando aplicável, as quais não integram o núcleo essencial do objeto, podendo estar incluídas no valor da contratação.

Ainda, tais despesas possuem caráter instrumental e não alteram a natureza da contratação, que permanece vinculada à apresentação específica de profissional ou grupo de reconhecida notoriedade.

Por fim, destaca-se que a estimativa apresentada possui caráter referencial, devendo ser posteriormente validada por meio de pesquisa de preços compatível com a singularidade do objeto, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada consiste na **contratação de profissional, grupo ou equipe de reconhecida notoriedade**, especializado na realização de apresentações esportivas demonstrativas, com características artísticas e interativas, apto a promover espetáculo esportivo capaz de atrair público e estimular a participação da comunidade.

A natureza da solução apresenta caráter predominantemente artístico e singular, tendo em vista que as apresentações são marcadas pelo estilo próprio, identidade individual e

reconhecimento público dos profissionais envolvidos, elementos que inviabilizam a competição por critérios objetivos, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para o alcance dos resultados pretendidos, a execução da solução envolve, de forma acessória, atividades de apoio necessárias à realização da apresentação, tais como logística de deslocamento, hospedagem, alimentação e eventuais demandas técnicas dos profissionais, as quais poderão ser providas pelo próprio contratado ou com apoio da Administração.

Ressalta-se que o núcleo da contratação reside na apresentação dos profissionais artísticos específicos, cuja escolha decorre de sua notoriedade, experiência e capacidade de atrair público, sendo os demais serviços meramente complementares e instrumentais à realização do espetáculo.

Parte da infraestrutura necessária para a realização do evento poderá ser disponibilizada pelo próprio Município, incluindo espaço físico, apoio institucional e articulação com projetos esportivos locais, não descaracterizando a natureza principal da contratação.

Dessa forma, a solução proposta consiste na contratação direta de profissionais artísticos para realização de apresentação esportiva demonstrativa, de caráter singular, alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer, assegurando a realização de evento atrativo, organizado e voltado ao interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução analisada neste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de profissional ou grupo de reconhecida notoriedade para realização de apresentação esportiva demonstrativa, caracterizada por sua natureza singular e pela vinculação direta à identidade e ao desempenho específico dos profissionais envolvidos.

Nesse contexto, o objeto da contratação apresenta-se como indivisível, não sendo tecnicamente viável o seu parcelamento, uma vez que a eventual fragmentação comprometeria sua essência e finalidade, que reside na apresentação específica a ser realizada.

Ressalta-se que eventuais demandas logísticas, operacionais ou de apoio possuem caráter acessório e instrumental, podendo ser atendidas de forma complementar pela Administração, sem interferir na natureza principal da contratação.

Dessa forma, não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação configura um conjunto indissociável, cuja divisão acarretaria risco ao resultado pretendido, nos termos do art. 40, §3º, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No processo de planejamento da presente contratação foram analisadas possíveis contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a solução proposta ou serem impactadas por ela, considerando a necessidade de integração entre as ações da administração pública voltadas à realização de eventos esportivos.

Para a realização do evento esportivo objeto deste Estudo Técnico Preliminar poderão ser utilizados serviços e estruturas de apoio comumente empregados em eventos promovidos pelo Município, tais como sistema de sonorização, estrutura de palco ou área de apresentação, apoio logístico, divulgação institucional e organização do espaço destinado ao público.

Tais serviços configuram **contratações correlatas**, por se tratarem de objetos complementares à realização do evento, podendo ser atendidos por contratações já existentes no âmbito da administração municipal ou por outras contratações específicas destinadas ao apoio de eventos institucionais.

Entretanto, não foram identificadas **contratações interdependentes indispensáveis** à implementação da solução analisada, uma vez que eventuais serviços de apoio não constituem pré-requisitos para a contratação principal, podendo ser organizados de forma complementar conforme o planejamento e a estrutura disponibilizada pela administração municipal.

Dessa forma, conclui-se que a contratação objeto deste estudo pode ser executada de forma autônoma, mantendo apenas relação complementar com eventuais serviços de apoio necessários à realização do evento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como objetivo promover evento esportivo demonstrativo voltado à valorização do esporte, ao incentivo à prática esportiva e à ampliação das opções de lazer e integração social no Município.

Com a implementação da solução proposta, espera-se alcançar resultados positivos relacionados à eficácia das políticas públicas de esporte e lazer, bem como ao melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento social e à promoção de atividades esportivas no município. Entre os principais resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

a) Incentivo à prática esportiva entre crianças, adolescentes e jovens, por meio do contato direto com atletas e demonstrações técnicas que valorizem o esporte como ferramenta de desenvolvimento social, disciplina e qualidade de vida;

b) Ampliação das ações de esporte e lazer no município, diversificando as atividades tradicionalmente realizadas e proporcionando à população acesso a novas modalidades e formatos de eventos esportivos;

c) Fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, estimulando a participação da comunidade e promovendo maior engajamento da população nas atividades esportivas desenvolvidas pelo município;

d) Melhor aproveitamento da infraestrutura pública disponível, utilizando espaços esportivos e áreas públicas para realização de evento de interesse coletivo;

e) Promoção da integração social e comunitária, por meio da realização de evento público voltado à convivência, ao lazer e à participação popular;

f) Estímulo à visibilidade do município em âmbito regional, por meio da realização de evento esportivo com potencial de atrair público e gerar repercussão nas mídias e redes sociais.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento das ações institucionais voltadas ao esporte, à recreação e à convivência social, promovendo benefícios diretos à população e ampliando as oportunidades de acesso a atividades esportivas e culturais no município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para viabilizar a adequada execução da contratação pretendida, a Administração deverá adotar previamente algumas providências de caráter organizacional e operacional, necessárias à realização do evento esportivo demonstrativo.

Entre as principais medidas a serem adotadas, destacam-se:

a) Definição e preparação do espaço público destinado à realização do evento, incluindo a organização da área de apresentação e do espaço destinado ao público, observadas as condições de segurança e acessibilidade;

b) Articulação entre as unidades administrativas envolvidas, especialmente as áreas responsáveis pelo esporte, cultura, comunicação institucional e apoio logístico, de modo a garantir o adequado planejamento e execução do evento;

c) Planejamento das ações de divulgação institucional, visando assegurar ampla participação da comunidade e adequada comunicação do evento à população;

d) Verificação da necessidade de obtenção de autorizações, licenças ou comunicados aos órgãos competentes, quando aplicável, especialmente no caso de utilização de espaços públicos ou realização de eventos com grande concentração de público;

e) Designação de servidor ou equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da legislação vigente;

f) Planejamento do apoio logístico necessário à realização do evento, incluindo organização do público, orientação de acesso ao local e articulação com serviços municipais eventualmente envolvidos.

Ressalta-se que as providências mencionadas possuem caráter organizacional e poderão ser executadas com os recursos humanos e estruturais já disponíveis no âmbito da administração municipal, não implicando, em regra, custos adicionais relevantes para a implementação da solução.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de evento esportivo demonstrativo pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos, ao consumo de energia elétrica para equipamentos de apoio e à utilização temporária de espaço público para concentração de público.

Entretanto, considerando a natureza e a duração limitada da atividade, os impactos ambientais associados à solução proposta são considerados de **baixa magnitude e temporários**, podendo ser adequadamente mitigados por meio de medidas simples de organização e gestão do evento. Entre as principais medidas mitigadoras que poderão ser adotadas, destacam-se:

a) orientação ao público quanto à correta destinação de resíduos, com disponibilização de recipientes apropriados para coleta;

b) organização do espaço do evento de forma a preservar as condições de limpeza e conservação da área utilizada;

c) utilização racional de equipamentos elétricos e estruturas de apoio, evitando desperdício de energia;

d) realização de limpeza do espaço público após o encerramento das atividades.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são **limitados, temporários e passíveis de mitigação**, não representando impedimento à implementação da solução proposta.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra **tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada**, consistente na promoção de evento esportivo voltado ao incentivo à prática esportiva, à integração social e à ampliação das atividades de esporte e lazer no município.

O estudo demonstrou que a realização de **apresentação esportiva demonstrativa**, por meio da contratação de profissionais ou grupo de reconhecida notoriedade e consagração pública, constitui alternativa capaz de atender aos objetivos pretendidos pela Administração, apresentando potencial de atrair a participação da comunidade, incentivar a prática esportiva e diversificar as ações esportivas promovidas pelo Município.

Verificou-se, ainda, que a solução proposta é **compatível com a estrutura administrativa existente**, podendo ser implementada com apoio das áreas responsáveis pela organização de eventos institucionais, não sendo identificados impedimentos técnicos ou operacionais relevantes para sua execução.

Dessa forma, considerando os benefícios sociais esperados, a compatibilidade da solução com a necessidade identificada e a viabilidade de sua implementação, **declara-se viável a realização da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para as etapas subsequentes de planejamento da contratação.

(X) viável () não viável



15. ANEXOS

- Pesquisa preliminar de mercado;
- Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Cláudia – MT, 02 de março de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jucinei Correa da Luz
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CIENTE:

Aleson Sokoloviski
Secretário Municipal de Esporte e Lazer